## CNPJ nº 08.739.930/0001-73

Endereço eletrônico: www.novapalmeira.pb.gov.br

DECRETO Nº 022/2024, de 12 de setembro de 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRES) DIAS NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA-PB, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MIRADAVIA MARIA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Miradavia Maria de Oliveira, ocorrido na data de 12 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados como parteira voluntária as comunidades novapalmeirense no decorrer de sua vida como cidadã do Município de Nova Palmeira – PB:

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público novapalmeirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

## DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Nova Palmeira, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora MIRADAVIA MARIA DE OLIVEIRA, que, em prestou inestimáveis serviços ao município de Nova Palmeira, tendo prestado serviço voluntária de parteira nas comunidades deste município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei.

Nova Palmeira – PB, 12 de setembro de 2024.

Ailton Gomes de Medeiros **Prefeito Constitucional**